

EXPEDIENTE DO DIA
21.11.2006
Tarcísio Borgo



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Poder Executivo
Em 05.06.2007
João Cabral

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº. 026 2007

"Deus São Camarada"
Lei Municipal nº 245 de 19 de setembro de 2004

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER CONTRÁRIO AO VETO TOTAL, PROPOSTO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 072/2006 DE AUTORIA DO VEREADOR TARCÍSIO MODELO DE ALMEIDA "VEDA A CONTRATAÇÃO DE PARENTES PARA CARGOS DE COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

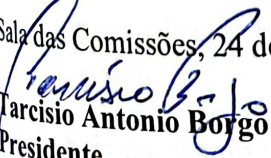
Do relatório
O Projeto de Lei nº. 072/2006 foi lido no expediente do dia 21.11.2006 e encaminhado pelo Presidente da Câmara às devidas comissões para exararem Parecer.
Em data de 12.12.2006 foi concedido o pedido de vista ao vereador Tarcísio Antonio Borgo para melhor análise da constitucionalidade da proposição, assim como a legalidade da extensão da norma proibitiva do parentesco.
Em data de 27.02.07 o referido projeto recebeu aprovação e em data de 14.03.2007 o Chefe do Poder Executivo Municipal manifestou seu opinamento sobre a matéria, encaminhando a esta Casa de Leis o veto total do autógrafo nº. 002/2007.
Retornando nesta oportunidade para votação através do presente parecer desta Comissão Técnica.

Do parecer
Em análise às razões do veto total em contexto, verifica-se que o presente projeto atende às regras constitucionais de estrutura da Administração Pública, notadamente no que se refere aos princípios da moralidade e impessoalidade insculpidos no Art.37, caput da Constituição Federal.
Da mesma forma, a vedação constante do presente projeto encontra-se em estrita harmonia com o disposto no art. 32, inciso VI da Constituição Estadual.
Pelos fundamentos expostos, manifesto o voto pela rejeição do veto total, não concordando com os termos arguidos entendendo que a matéria merece receber rejeição e assim recomendo neste Parecer.

Voto do relator em 24.04.2007


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Após análise, seguimos o opinamento do relator e emitimos voto contrário ao referido Veto Total.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2007.

Tarcísio Antonio Borgo
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi
Secretário

APROVADO
05/06/2007

Presidente